6

Original anexo ao
Proc. N.º 26/04
Em 9 / 08 / 04

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Aloísio Conceição Costa nasceu no dia 27 de março de 1944 em Coaracy, Estado da Bahia.

Era filho da Sra. Maria Luíza Costa e faleceu no dia 17 de janeiro de 1992, em nossa cidade, onde viveu durante muitas décadas.

Em nossa cidade, com sua esposa Cleonice Santana Santos, educou seus filhos, Gilberto, Gilmar, Gilvam, Denise, Melise, Luise e Gilvânia e em São Vicente também viu crescerem os netos, Guilherme, Felipe, Alexander, Luiz Henrique e Derek.

Residia na Rua 38 n.º 6 desde 31 de dezembro de 1983, época da inauguração do Conjunto Residencial Humaitá.

Era pessoa muito bem relacionada no bairro e sempre esteve à frente de todas as lutas e reivindicações da população local por melhores condições de vida. Seu engajamento nos movimentos sociais levou-o a integrar a diretoria da Sociedade de Melhoramentos do Conjunto Residencial Humaitá.

Estimado por sua permanente disposição em servir todos aqueles que a ele recorriam, sem quaisquer distinções, seu falecimento representou uma perda inestimável para os moradores do Humaitá que nele encontravam um amigo de todas as horas.

Diante do exposto, com o objetivo de perpetuar a memória desse prestante cidadão cuja vida foi um edificante exemplo para as futuras gerações, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 18 /04

DOCUMENTO N.º 296/04

Denomina Aloísio Conceição Costa a Unidade Básica de Saúde do bairro Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Aloísio Conceição Costa a Unidade Básica de Saúde do bairro Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 9 de março de 2004.

JOSÉ VALTER DOS SANTOS

Tec0124/dh/amm